



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 7151 / 2015

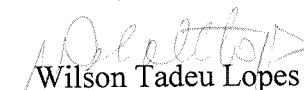
**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
A "ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE DIVINA
PROVIDÊNCIA".**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação Comunidade Divina Providência, inscrita sob o CNPJ nº 17.635.589/0001-05, com sede na Rua Mariana Jacinta da Silva, nº 66, no bairro Santo Antônio, na cidade de Pouso Alegre - MG, com estatuto registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Pouso Alegre, protocolo nº 59925, Reg. nº 7483, LV.A - 15, Pág. 152, em 26 de janeiro de 2013.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 21 de Julho de 2015.


Wilson Tadeu Lopes
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem por finalidade tornar de utilidade pública a Associação "Associação Comunidade Divina Providência", por entender que esta tem grande importância para a cidade. Em seu modo de ser Igreja, com característica e identidade própria, e consciente da possibilidade de viver na igreja um "Perene Pentecostes" (Papa Paulo VI), tem por objetivos promover a conversão pessoal e madura, evangelizar, implementar um serviço de formação permanente como serviço a igreja, buscar a santificação, cooperar com a edificação da Igreja presente na Arquidiocese de Pouso Alegre e buscar a transformação da realidade social através da participação ativa nos projetos de inclusão e de promoção da cidadania.

Sala das Sessões, em 21 de Julho de 2015.


Wilson Tadeu Lopes
VEREADOR